



IND 5140/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CPF.

Em, 08/03/06

Cláudia Pinheiro Lima  
Assessoria do Deputado

*Sugere ao Senhor Administrador Regional de Brasília, RA I, que tome providências quanto à possibilidade de permuta em relação ao terreno do Comércio Local da Quadra 216 Sul destinado para a construção do Restaurante de Unidade Vizinhança, RUV.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Brasília, RA I, que tome providências quanto à possibilidade de permuta em relação ao terreno do Comércio Local da Quadra 216 Sul destinado para a construção do Restaurante de Unidade Vizinhança, RUV.

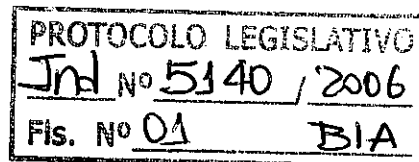
**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Super Quadra da 216 Sul reivindicam que seja concedida a permuta em relação ao terreno destinado à construção de um restaurante no Comércio Local daquela quadra. Os moradores reclamam que com a construção do restaurante árvores, como pau-brasil e mogno, serão derrubadas e perderão a área verde, símbolo de qualidade de vida.

Nesse sentido, sugiro a intervenção do Senhor Administrador de Brasília junto à Companhia Imobiliária do Distrito Federal – TERRACAP – e outros organismos competentes, que mude a destinação do terreno e seja preservada a área verde, a exemplo da permuta concedida pelo Governo do Distrito Federal aos donos de áreas semelhantes no Comércio Local das Quadras 208 e 211 Sul. O Governo propôs aos donos dos terrenos a traço pelo direito de construir em outro lugar.

Diante das razões expostas, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_, 2006.



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT